



CM HOSPITALAR S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 12.420.164/0001-57

NIRE 35.300.486.854 | Código CVM n.º 25682

ISIN "BRVVEOACNOR0" – Ticker "VVEO3"

AVISO AOS ACIONISTAS

Antecipação do Encerramento do Período de Subscrição de Sobras

CM HOSPITALAR S.A. ("Companhia"), em continuidade aos Avisos aos Acionistas divulgados em 26 de junho de 2026 ("Aviso 26.06.2026"), em 11 de agosto de 2026, em 2 de setembro de 2026 ("Aviso 02.09.2026") e em 9 de setembro de 2026 ("Aviso 09.09.2026"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data ("RCA 19.10.2026"), aprovou a **antecipação, para 26 de outubro de 2026 (inclusive)**, do encerramento do prazo para exercício do direito de subscrição de sobras e de pedido de sobras adicionais ("Período de Subscrição de Sobras") no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de junho de 2026, dentro do limite do capital autorizado, no montante de até R\$ 869.761.072,80, mediante a emissão e subscrição particular de até 966.401.192 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,90 por ação, sendo admitida a homologação parcial mediante a subscrição de, no mínimo, 474.444.722 novas ações, correspondente a um aumento mínimo de R\$ 427.000.249,80 ("Aumento de Capital"), nos termos e condições a seguir.

1. ANTECIPAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

- 1.1. Novo Encerramento.** O Período de Subscrição de Sobras, que se encerraria em 28 de outubro de 2026, encerra-se em 26 de outubro de 2026 (segunda-feira), inclusive, transcorrendo, assim, de 9 de setembro a 26 de outubro de 2026,

inclusive. Não está prevista nova prorrogação do Período de Subscrição de Sobras.

- 1.2. Sobras disponíveis.** Conforme divulgado no Aviso 02.09.2026, durante o prazo para exercício do direito de preferência, encerrado em 31 de agosto de 2026, foram subscritas 700.381.129 novas ações, no valor total de R\$ 630.343.016,10, correspondentes a 72,47% do montante máximo do Aumento de Capital, de modo que a subscrição mínima acima referida foi superada e remanescem 266.020.063 ações não subscritas, objeto do Período de Subscrição de Sobras.
- 1.3. Razão da Antecipação.** O Período de Subscrição de Sobras foi prorrogado até 28 de outubro de 2026, conforme o Aviso 09.09.2026, tendo em vista o compromisso condicionado de subscrição de sobras assumido pelo Banco BTG Pactual S.A., objeto do Fato Relevante divulgado em 7 de setembro de 2026, sujeito ao trânsito em julgado da decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) que aprovasse a aquisição da participação societária dele resultante.
- 1.4. Trânsito em julgado da aprovação do CADE.** A operação foi aprovada sem restrições pelo Despacho SG n.º 1247/2026, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2026, no âmbito do Ato de Concentração n.º 08700.008684/2026-50, e essa decisão transitou em julgado em 9 de outubro de 2026, conforme certidão emitida pelo CADE.
- 1.5. Aprovação do Conselho de Administração.** Exaurida a razão da prorrogação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos conselheiros independentes presentes na RCA 19.10.2026, a antecipação do encerramento do Período de Subscrição de Sobras, de modo a permitir a homologação do Aumento de Capital e a consequente emissão das ações subscritas.
- 1.6. Integralização mediante capitalização de Créditos.** Os titulares de direitos de subscrição de sobras que desejarem integralizar as ações mediante a capitalização de créditos detidos contra a Companhia, descritos no item 5 do Aviso 26.06.2026 (“Créditos”), na forma prevista no Aviso 26.06.2026 e no Aviso 02.09.2026, deverão assegurar que os direitos de subscrição e os Créditos sejam transferidos para o ambiente escritural com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis em relação ao novo encerramento do Período de Subscrição de

Sobras, o que corresponde a 21 de outubro de 2026 (quarta-feira), e não mais a 23 de outubro de 2026. O Departamento de Relações com Investidores da Companhia está à disposição desses titulares pelo e-mail ri@viveo.com.br.

- 1.7. Cessão do direito de subscrição de sobras.** Os titulares de direitos de subscrição de sobras poderão cedê-los a terceiros até o novo encerramento do Período de Subscrição de Sobras, desde que a cessão seja realizada com antecedência suficiente para permitir ao cessionário o exercício tempestivo do direito, observados os prazos e procedimentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú Corretora”), na forma do Aviso 02.09.2026.
- 1.8. Cronograma Estimado.** A Companhia estima o seguinte cronograma para os eventos subsequentes:

Data	Evento
21.10.2026	Data-limite para transferência dos direitos de subscrição de sobras e dos Créditos ao ambiente escritural, para integralização mediante capitalização de Créditos
26.10.2026	Encerramento do Período de Subscrição de Sobras
27.10.2026	Aviso aos Acionistas sobre atendimento dos pedidos de sobras adicionais, conforme os critérios de rateio do Aviso 02.09.2026, e comunicação aos agentes de custódia
29.10.2026	Liquidação das sobras e das sobras adicionais
30.10.2026	Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre a homologação do Aumento de Capital
03.11.2026 (*)	Início da negociação das novas ações
04.11.2026 (*)	Atualização das posições na Central Depositária de Ativos, conversão dos recibos de subscrição em ações e devolução dos valores aos subscritores que condicionaram a subscrição, nos termos do item 7.4 do Aviso 26.06.2026

As datas acima são estimadas e estão sujeitas a alterações. As datas assinaladas com (*) dependem da homologação do Aumento de Capital e da confirmação da B3 e da Itaú Corretora, e serão confirmadas no aviso aos acionistas que divulgar a homologação.

- 1.9. Ratificação das Demais Condições.** Ressalvada a antecipação ora comunicada, permanecem ratificados, sem qualquer alteração, todos os demais termos e condições do Aumento de Capital, do direito de preferência e da subscrição de sobras, tal como divulgados no Aviso 26.06.2026, no Aviso aos Acionistas divulgado em 11 de agosto de 2026, no Aviso 02.09.2026 e no Aviso 09.09.2026, inclusive quanto ao percentual de sobras de 54,04423738584%, aos critérios

de rateio das sobras adicionais, ao preço de emissão de R\$ 0,90 por ação, à não realização de leilão de sobras e à não abertura de prazo para retratação da decisão de investimento.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 2.1. Atendimento aos Acionistas.** Os acionistas cujas ações e direitos de subscrição estejam depositados na Itaú Corretora poderão obter esclarecimentos e realizar os procedimentos aplicáveis, em dias úteis, das 9h às 18h, nos telefones: (i) capitais e regiões metropolitanas: +55 (11) 3003-9285; e (ii) demais localidades: 0800 7209285. Os acionistas cujas ações e direitos de subscrição estejam custodiados na Central Depositária de Ativos deverão dirigir-se aos respectivos agentes de custódia.
- 2.2. Demais Informações.** Informações adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas no site da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br) ou no Departamento de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.vivo.com.br/>), por meio do e-mail ri@vivo.com.br.

Ribeirão Preto, 19 de outubro de 2026.

Flávia Carvalho

Diretora de Relações com Investidores e M&A

CM HOSPITALAR S.A.



CM HOSPITALAR S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ No. 12.420.164/0001-57

NIRE 35.300.486.854 | CVM Code No. 25682

ISIN "BRVVEOACNOR0" – Ticker "VVEO3"

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Early Closing of the Excess Shares Subscription Period

CM HOSPITALAR S.A. ("Company"), further to the Notices to Shareholders disclosed on June 26, 2026 (the "June 26, 2026 Notice"), August 11, 2026, September 2, 2026 (the "September 2, 2026 Notice") and September 9, 2026 (the "September 9, 2026 Notice"), hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors, at a meeting held on this date (the "October 19, 2026 Board Meeting"), approved **bringing forward to October 26, 2026 (inclusive)** the closing date for exercising the right to subscribe for excess shares and requesting additional excess shares (the "Excess Shares Subscription Period") in connection with the Company's capital increase approved by the Board of Directors at a meeting held on June 26, 2026, within the limits of the authorized capital, in an amount of up to R\$ 869,761,072.80, through the private issuance and subscription of up to 966,401,192 new registered, book-entry common shares with no par value, at an issue price of R\$ 0.90 per share, with partial ratification permitted upon subscription of at least 474,444,722 new shares, corresponding to a minimum capital increase of R\$ 427,000,249.80 (the "Capital Increase"), under the following terms and conditions.

1. EARLY CLOSING OF THE EXCESS SHARES SUBSCRIPTION PERIOD

- 1.1. New Closing Date.** The Excess Shares Subscription Period, which was scheduled to end on October 28, 2026, will end on October 26, 2026 (Monday), inclusive, therefore running from September 9 to October 26, 2026, inclusive. No further extension of the Excess Shares Subscription Period is contemplated.

- 1.2. Available Excess Shares.** As disclosed in the September 2, 2026 Notice, during the period for exercising preemptive rights, which ended on August 31, 2026, 700,381,129 new shares were subscribed for, totaling R\$ 630,343,016.10, corresponding to 72.47% of the maximum amount of the Capital Increase. Accordingly, the minimum subscription amount referred to above has been exceeded, and 266,020,063 unsubscribed shares remain available and are subject to the Excess Shares Subscription Period.
- 1.3. Reason for Bringing Forward the Closing Date.** The Excess Shares Subscription Period was extended until October 28, 2026, pursuant to the September 9, 2026 Notice, in view of the conditional commitment to subscribe for excess shares undertaken by Banco BTG Pactual S.A., as described in the Material Fact disclosed on September 7, 2026, which was subject to the final and unappealable decision of the Administrative Council for Economic Defense (“CADE”) approving the resulting acquisition of an equity interest.
- 1.4. Final and Unappealable CADE Approval.** The transaction was approved without restrictions by Ruling SG No. 1247/2026, published in the Official Gazette of the Federal Government on September 23, 2026, in connection with Merger Review Proceeding No. 08700.008684/2026-50, and such decision became final and unappealable on October 9, 2026, as evidenced by the certificate issued by CADE.
- 1.5. Board of Directors’ Approval.** As the reason for the extension no longer applies, the Board of Directors unanimously approved, with the independent directors present at the October 19, 2026 Board Meeting, bringing forward the closing of the Excess Shares Subscription Period in order to allow the Capital Increase to be ratified and the subscribed shares to be issued accordingly.
- 1.6. Payment-in-Kind Through Capitalization of Credits.** Holders of rights to subscribe for excess shares who wish to pay for the shares by capitalizing credits held against the Company, as described in item 5 of the June 26, 2026 Notice (the “Credits”), in accordance with the June 26, 2026 Notice and the September 2, 2026 Notice, must ensure that the subscription rights and Credits are transferred to the book-entry system at least three (3) business days before the new closing date of the Excess Shares Subscription Period, which is October 21, 2026

(Wednesday), instead of October 23, 2026. The Company's Investor Relations Department is available to such holders at ri@viveo.com.br.

- 1.7. Assignment of the Right to Subscribe for Excess Shares.** Holders of rights to subscribe for excess shares may assign them to third parties until the new closing date of the Excess Shares Subscription Period, provided that the assignment is made sufficiently in advance to allow the assignee to exercise the right in a timely manner, in compliance with the deadlines and procedures of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) and Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú Corretora”), as set forth in the September 2, 2026 Notice.
- 1.8. Estimated Schedule.** The Company estimates the following schedule for subsequent events:

Date	Event
October 21, 2026	Deadline to transfer the rights to subscribe for excess shares and the Credits to the book-entry system, for payment through capitalization of Credits
October 26, 2026	Closing of the Excess Shares Subscription Period
October 27, 2026	Notice to Shareholders regarding the fulfillment of requests for additional excess shares, pursuant to the allocation criteria set forth in the September 2, 2026 Notice, and communication to custodians
October 29, 2026	Settlement of excess shares and additional excess shares
October 30, 2026	Board of Directors meeting to resolve on ratification of the Capital Increase
November 3, 2026 (*)	Start of trading of the new shares
November 4, 2026 (*)	Update of positions at the Central Securities Depository, conversion of subscription receipts into shares and refund of amounts to subscribers who made their subscriptions conditional, pursuant to item 7.4 of the June 26, 2026 Notice

The dates above are estimates and are subject to change. Dates marked with (*) depend on ratification of the Capital Increase and confirmation by B3 and Itaú Corretora, and will be confirmed in the notice to shareholders announcing such ratification.

- 1.9. Ratification of the Other Terms and Conditions.** Except for the early closing announced herein, all other terms and conditions of the Capital Increase, the preemptive right and the subscription of excess shares, as disclosed in the June 26, 2026 Notice, the Notice to Shareholders disclosed on August 11, 2026, the September 2, 2026 Notice and the September 9, 2026 Notice, remain ratified without any changes, including the excess shares percentage of 54.04423738584%, the allocation criteria for additional excess shares, the issue

price of R\$ 0.90 per share, the decision not to hold an excess shares auction and the decision not to open a period for withdrawal of the investment decision.

2. ADDITIONAL INFORMATION

- 2.1. Shareholder Assistance.** Shareholders whose shares and subscription rights are held with Itaú Corretora may obtain clarification and carry out the applicable procedures on business days, from 9:00 a.m. to 6:00 p.m., by calling: (i) state capitals and metropolitan areas: +55 (11) 3003-9285; and (ii) other locations: 0800 7209285. Shareholders whose shares and subscription rights are held in custody with the Central Securities Depository should contact their respective custodians.
- 2.2. Further Information.** Additional information about the Capital Increase may be obtained on the websites of the CVM (www.gov.br/cvm) and B3 (www.b3.com.br), or from the Company's Investor Relations Department (<https://ri.viveo.com.br/>), by email at ri@viveo.com.br.

Ribeirão Preto, October 19, 2026.

Flávia Carvalho
Investor Relations and M&A Officer
CM HOSPITALAR S.A.